

Nota Técnica COVID-19 nº 02/2020

1 - Objeto

Orientações acerca do manejo com pacientes infectados por COVID-19 pós morte.

2 - Objetivo

- Orientar os serviços de saúde, de verificação de óbitos e funerárias nos cuidados com o corpo do paciente infectado por COVID-19.
-

3 - Apresentação

Diante da situação de emergência decretada em todo o Estado do Espírito Santo causada pela pandemia de COVID-19, esta nota técnica vem informar aos serviços de saúde, de verificação de óbitos e afins, sobre os cuidados no manejo do corpo de pacientes infectados por COVID-19.

Na maioria das vezes, a propagação do COVID-19 de uma pessoa viva para outra ocorre com contato próximo, através de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada fala, tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham. Esta via de transmissão não é uma preocupação ao manusear restos humanos ou ao executar procedimentos post-mortem.

4 - Orientações

4.1. Orientações pós-óbito de pessoas com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2):

- Os procedimentos pós-óbito devem ser realizados ainda no quarto de isolamento na unidade de atendimento, com porta fechada e pelo menor número possível de profissionais (todos com EPI).
- Todos os profissionais que tiverem contato com o cadáver, devem usar: gorro, óculos

24
Jef

Em TODOS os casos, deve-se coletar material para realização de exames laboratoriais e notificar às autoridades competentes. A coleta de material neste caso segue as mesmas orientações para coleta de Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG), que é a coleta de swab naso-faríngeo e oro-faríngeo.

As necrópsias em cadáveres de pessoas que morreram com doenças infecciosas causadas por patógenos das categorias de risco biológico 2 ou 3 expõem a equipe a riscos adicionais, dessa forma, deverão ser evitados. No entanto, quando, por motivos especiais, a necrópsia tiver de ser realizada, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- O número de pessoas autorizadas na sala de necrópsia deve ser limitado às estritamente necessárias aos procedimentos.
- Devem ser realizados em salas de autópsia que possuam sistemas de tratamento de ar adequados.
- Procedimentos que geram aerossóis devem ser evitados.
- Considere usar tesouras e/ou facas como uma ferramenta de corte alternativa, evitando-se o uso de serrilhas elétricas que possam gerar perdigotos e/ou aerossóis;

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os profissionais que realizam a autópsia incluem:

- luvas cirúrgicas;
 - Capote resistente a fluidos ou impermeável;
 - Avental;
 - Óculos ou protetor facial;
 - Capas de sapatos (propés) ou botas impermeáveis;
 - Máscaras de proteção respiratória tipo N95/PPF2 ou superior.
- Antes de sair da área de autópsia retirar o EPI atentamente para evitar a contaminação.
 - Imediatamente após retirar os EPIs, realizar a higienização das mãos.
 - Os EPIs que não são descartáveis, como protetor ocular ou protetor de face, devem passar por processo de limpeza e posterior desinfecção.

4.3. Orientações aos serviços póstumos:

- Todos os profissionais que atuam no transporte, guarda do corpo e colocação do corpo no caixão, também devem adotar as medidas de precaução, que devem ser mantidas até o fechamento do caixão.

6 – Referências:

ANVISA, Norma Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 - Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov02). Março/2020.

Sociedade Brasileira de Patologia – <http://www.sbp.org.br/orientacoes-gerais-de-procedimentos-durante-evento-de-pandemia-pela-covid19/>

Vitória - ES, 23 de Março de 2020.

25
Juf